



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 17 de junho de 2020.

Ofício DA nº 102/2020

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA ELIZETE MELLO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 49/2020.

Senhora Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 49/2020, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 617.625,00 (seiscentos e dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 49/2020)**

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA ELIZETE MELLO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhora Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 617.625,00 (seiscentos e dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais) junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Considerando que o Contrato de Financiamento FINISA CAIXA 0502859-14/2018 iniciou sua execução com recursos de R\$ 15.000.000,00, foram aplicados ao final de 2019 o valor de R\$ 8.094.375,00 em obras de recapeamento asfáltico e aquisição de máquinas e equipamentos.

Ocorre que, quando do envio do projeto de lei do orçamento anual de 2020 foi prevista a dotação orçamentária para ocorrer com a última parcela de R\$ 6.288.000,00, conforme o cronograma de desembolso anexo, no entanto, não houve tempo hábil para executar integralmente as parcelas desembolsadas em 2019 (que totalizaram R\$ 8.712.000,00), restando um saldo de R\$ 617.625,00, que deve ser obrigatoriamente aplicado no exercício de 2020.

Esclarecemos que referidos recursos serão destinados à continuidade do programa que visa a recuperação da malha asfáltica de nossa cidade.

Diante do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 49/2020, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de junho de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 49/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 617.625,00 (seiscentos e dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1682.0000	FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E SANEAME	
312 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	617.625,00
	FUNTE DE RECURSO 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	APLICAÇÃO 100 087 FINISA-INFRAESTRUTURA E	
	Total.....	R\$ 617.625,00

- Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução desta Lei serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, a ser verificado na Agência 284-0 da Caixa Econômica Federal, Conta Corrente 00600071024-0, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.
- Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 6.699 de 02 de julho de 2019, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de junho de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

**Cronograma de Desembolso**

Operações de Financiamento

Grau de Sigilo
#PÚBLICO Cronograma inicial ReprogramaçãoNº Contrato CAIXA/ SIAPP Proponente/Tomador/Ag. Promotor
0502859-14 MUNICIPIO DE ASSIS - SPMunicípio/UF Empreendimento (nome/apelido)
ASSIS/SP FINISA DESPESA DE CAPITALPrograma Ação/Modalidade Fonte de Recursos
FINISA APOIO FINANCEIRO - DESPESA DE CAPITAL CAIXATérmino da carência Valor liberado até 06/08/2019 A liberar
18/12/20 R\$ 2.184.000,00 R\$ 12.816.000,00Valor do Investimento Financiamento Contrapartida
R\$ 15.000.000,00 R\$ 15.000.000,00 R\$ 0,00**Desembolsos**

Referência	Financiamento	%	Contrapartida	%
Mês/parcela	Valor em R\$		Valor em R\$	
5	1.374.000,00	100,00%	0,00	0,00%
7	810.000,00	100,00%	0,00	0,00%
8	120.000,00	100,00%	0,00	0,00%
9	6.408.000,00	100,00%	0,00	0,00%
2	6.288.000,00	100,00%	0,00	0,00%
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	

Total por exercício

Ano	Valor Financiamento	%	Valor contrapartida	%
2019	R\$ 8.712.000,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
2020	R\$ 6.288.000,00	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	R\$ 0,00		R\$ 0,00	

Assis/SP
Local10 de agosto de 20
DataJosé Aparecido Fernandes
Representante Tomador/Agente Promotor

